



Em consonância com a deliberação CE/CEPE-UEMS nº 164, de 21 de outubro de 2009, o presente edital estabelece a operacionalização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no ano letivo de 2015.

1. Todos os docentes que ministram aula na U.U. de Ponta Porã estão aptos a orientação de TCC no curso de Ciências Contábeis, cabendo ao estudante solicitar o seu aceite.
2. Cabe ao estudante retirar junto a secretaria acadêmica da U.U. de Ponta Porã-MS o formulário de aceite de orientação (prazo: até o dia 09 de março de 2015, segunda-feira).
3. O formulário com aceite do orientador será recepcionado até o dia 16 de março na secretaria acadêmica da U.U. de Ponta Porã-MS, sob responsabilidade do servidor Marco Vinicius Ribeiro Azambuja, entre as 16h e 21h30.
4. Em obediência ao artigo 7º da deliberação CE/CEPE-UEMS nº 164, as bancas examinadoras do TCC serão agendadas entre os dias 15 de junho e 06 de novembro.
5. A coordenação do curso solicitará ao Magnífico Reitor a colação de grau no mês de agosto para diplomação do estudante que consiga lograr êxito junto a banca examinadora até o dia 11 de julho. Essa providência será tomada caso o TCC signifique sua única pendência acadêmica junto a UEMS.
6. Os casos omissos nesse edital serão analisados pelo colegiado de curso.

Ponta Porã-MS., 03 de março de 2015.

Esmael Almeida Machado
Coordenador do curso de Ciências Contábeis
Unidade Universitária de Ponta Porã-MS
67 3926 6333 – esmael@uems.br